



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, tratativas junto à empresa responsável pelo estacionamento rotativo pago (Zona Azul) para implantação de tolerância nas proximidades das escolas do Município.

O objetivo principal desta medida é assegurar maior fluidez no trânsito, com organização e segurança, durante os horários de entrada e saída dos alunos, sem prejuízo à retomada do serviço de estacionamento rotativo pago gerido pela Pare Azul, que ocorreu a partir de 2 de setembro.

Com a crescente demanda de veículos em áreas escolares, como Presidente da Câmara Municipal e vereador atuante na área educacional, sugiro que a empresa Pare Azul aplique uma tolerância de 1 (uma) hora antes do início das aulas e de 30 (trinta) minutos após o término, em um raio de até 1 (um) quilômetro das instituições de ensino, isentando os motoristas de multas nesses períodos. Essa medida evitará congestionamentos e conflitos de trânsito nos horários de pico.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Com o retorno da Zona Azul, com créditos adquiríveis via aplicativo ou site, e mantendo-se a tarifa de R\$ 2,00 por hora, a tolerância proposta ajudará a equilibrar a necessidade de organização do tráfego e o bem-estar da comunidade escolar, evitando que pais e responsáveis sejam penalizados enquanto realizam o transporte dos alunos.

O funcionamento do estacionamento rotativo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 13h, continuará sendo essencial para a organização urbana e o controle do tráfego em São Caetano do Sul. No entanto, uma flexibilização nos horários de maior concentração de veículos nas imediações das escolas promoverá uma aplicação mais eficiente e justa do sistema, evitando transtornos à comunidade e garantindo a segurança e fluidez necessárias.

Dessa forma, face ao exposto, solicito o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de setembro de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR